

CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA CAMIL ALIMENTOS S.A. (“COMPANHIA”),
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **Data, hora e local:** 16 de dezembro de 2025, às 16 horas, presencial e via videoconferência.

2. **Convocação e presenças:** Convocação realizada e reunião instalada nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração: Srs. Jacques Maggi Quartiero (Presidente do Conselho de Administração), Thiago Maggi Quartiero, Carlos Alberto Júlio, Cláudia Elisa de Pinho Soares, José Antônio do Prado Fay, Piero Paolo Picchioni Minardi e Sandra Montes Aymoré. Participaram, ainda, como convidados da reunião, os representantes da Companhia, Srs. Luciano Maggi Quartiero, Diretor Presidente, Flavio Jardim Vargas, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Rafael Lopes Rodrigues, Controller e Bárbara Berbare de Araújo, Gerente de Societário e Governança Corporativa.

3. **Mesa:** **Presidente:** Jacques Maggi Quartiero; **Secretária:** Bárbara Berbare de Araújo.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia.

5. **Deliberações:** Instalada a reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade dos votos, a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no valor R\$420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais) às contas de reservas de lucros e lucros acumulados no exercício, registradas nas Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de novembro de 2025. O pagamento dos dividendos aos acionistas será realizado da seguinte forma:

(a) **1^a parcela:** R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), equivalente a R\$0,07329847156 por ação ordinária, considerando o número de ações ordinárias ex-tesouraria de emissão da Companhia na presente data, a serem pagos em 09 de março de 2026. Farão jus aos dividendos os acionistas inscritos na base acionária da Companhia em 27 de fevereiro de 2026, sendo as ações da Companhia negociadas *ex-dividendos* a partir de 02 de março de 2026.

(b) **2^a parcela:** R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), equivalente a R\$0,07329847156 por ação ordinária, considerando o número de ações ordinárias ex-tesouraria de emissão da Companhia na presente data, a serem pagos em 09 de junho de 2026. Farão jus aos dividendos os acionistas inscritos na base acionária da Companhia em 29 de maio de 2026, sendo as ações da Companhia negociadas *ex-dividendos* a partir de 01 de junho de 2026.

- (c) **3^a parcela:** R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), equivalente a R\$0,07329847156 por ação ordinária, considerando o número de ações ordinárias ex-tesouraria de emissão da Companhia na presente data, a serem pagos em 09 de setembro de 2026. Farão jus aos dividendos os acionistas inscritos na base acionária da Companhia em 31 de agosto de 2026, sendo as ações da Companhia negociadas *ex-dividendos* a partir de 01 de setembro de 2026.
- (d) **4^a parcela:** R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), equivalente a R\$0,19057602607 por ação ordinária, considerando o número de ações ordinárias ex-tesouraria de emissão da Companhia na presente data, a serem pagos em 08 de dezembro de 2026. Farão jus aos dividendos os acionistas inscritos na base acionária da Companhia em 30 de novembro de 2026, sendo as ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos* a partir de 01 de dezembro de 2026.
- (e) **5^a parcela:** R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), equivalente a R\$0,07329847156 por ação ordinária, considerando o número de ações ordinárias ex-tesouraria de emissão da Companhia na presente data, a serem pagos 08 de março de 2027. Farão jus aos dividendos os acionistas inscritos na base acionária da Companhia em 26 de fevereiro de 2027, sendo as ações da Companhia negociadas *ex-dividendos* a partir de 01 de março de 2027.
- (f) **6^a parcela:** R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), equivalente a R\$0,07329847156 por ação ordinária, considerando o número de ações ordinárias ex-tesouraria de emissão da Companhia na presente data, a serem pagos 08 de junho de 2027. Farão jus aos dividendos os acionistas inscritos na base acionária da Companhia em 31 de maio de 2027, sendo as ações da Companhia negociadas *ex-dividendos* a partir de 01 de junho de 2027.
- (g) **7^a parcela:** R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), equivalente a R\$0,07329847156 por ação ordinária, considerando o número de ações ordinárias *ex-tesouraria* de emissão da Companhia na presente data, a serem pagos 09 de setembro de 2027. Farão jus aos dividendos os acionistas inscritos na base acionária da Companhia em 31 de agosto de 2027, sendo as ações da Companhia negociadas *ex-dividendos* a partir de 01 de setembro de 2027.
- (h) **8^a parcela:** R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), equivalente a R\$0,19057602607 por ação ordinária, considerando o número de ações ordinárias ex-tesouraria de emissão da Companhia na presente data, a serem pagos 08 de dezembro de 2027. Farão jus aos dividendos os acionistas inscritos na base acionária da Companhia em 30 de novembro de 2027, sendo as ações da Companhia negociadas *ex-dividendos* a partir de 01 de dezembro de 2027.
- (i) **9^a parcela:** R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), equivalente a R\$0,07329847156 por ação ordinária, considerando o número de ações ordinárias ex-tesouraria de emissão da Companhia na presente data, a serem pagos 08 de março de 2028. Farão jus aos dividendos os acionistas inscritos na base acionária da Companhia em 24 de fevereiro de 2028, sendo as ações da Companhia negociadas *ex-dividendos* a partir de 25 de fevereiro de 2028.

- (j) **10^a parcela:** R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), equivalente a R\$0,07329847156 por ação ordinária, considerando o número de ações ordinárias ex-tesouraria de emissão da Companhia na presente data, a serem pagos 08 de junho de 2028. Farão jus aos dividendos os acionistas inscritos na base acionária da Companhia em 31 de maio de 2028, sendo as ações da Companhia negociadas *ex-dividendos* a partir de 01 de junho de 2028.
- (k) **11^a parcela:** R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), equivalente a R\$0,07329847156 por ação ordinária, considerando o número de ações ordinárias ex-tesouraria de emissão da Companhia na presente data, a serem pagos 08 de setembro de 2028. Farão jus aos dividendos os acionistas inscritos na base acionária da Companhia em 30 de agosto de 2028, sendo as ações da Companhia negociadas *ex-dividendos* a partir de 31 de agosto de 2028.
- (l) **12^a parcela:** R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), equivalente a R\$0,19057602607 por ação ordinária, considerando o número de ações ordinárias ex-tesouraria de emissão da Companhia na presente data, a serem pagos 08 de dezembro de 2028. Farão jus aos dividendos os acionistas inscritos na base acionária da Companhia em 30 de novembro de 2028, sendo as ações da Companhia negociadas *ex-dividendos* a partir de 01 de dezembro 2028.

A parcela referida no item (a) será imputada ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social a ser encerrado em 28 de fevereiro de 2026, de que trata o artigo 202 da Lei das S.A.

O valor por ação a ser distribuído é estimado e poderá sofrer ajustes até a data de corte e/ou de pagamento, em razão de eventual movimentação de ações em tesouraria.

Forma de Pagamento: Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia, em moeda corrente nacional, nas datas acima indicadas, observados os procedimentos do escriturador da Companhia. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data do efetivo pagamento dos dividendos ora declarados.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada em livro próprio por todos os Conselheiros presentes: Jacques Maggi Quartiero, Thiago Maggi Quartiero, Carlos Alberto Júlio, Cláudia Elisa de Pinho Soares, José Antônio do Prado Fay, Piero Paolo Picchioni Minardi e Sandra Montes Aymoré.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

Mesa:

Jacques Maggi Quartiero
Presidente

Bárbara Berbare de Araújo
Secretária